

62	29
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

### ATA Nº 04/2021

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência no endereço de <https://meet.jit.si/fzreuniaocamara>, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Bruno Gomes iniciou a intervenção neste período com intenção de apontar duas situações. Referiu em primeiro lugar, a existência de um buraco no pavimento, entre a localidade de Venda da Serra e o parque de camiões da empresa Mónicas, resultado de uma intervenção da Tejo Ambiente, que está a causar dificuldades. Pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves foi informado que era suposto que todos os buracos feitos no âmbito de intervenções da Tejo Ambiente já tivessem sido reparados, mas que os concursos lançados para reparação de vias, à semelhança do que estava a acontecer em outros concelhos, estavam a ficar desertos e que no caso da Tejo Ambiente, havia a acrescer o facto do empreiteiro a quem foi adjudicado o serviço ter entrado em incumprimento no decorrer dos trabalhos e agora existir a necessidade de lançar novo concurso. Informou ainda o Sr. Vice-Presidente que considera que venham a ser levantadas questões relativamente à reparação dos buracos nas estradas, uma vez que o município se encontra a fazê-lo, mas que as intervenções em curso são relacionadas com situações anteriores aos serviços da Tejo Ambiente e que recaem na responsabilidade da Câmara. O Vereador Bruno Gomes questionou ainda se iria existir alguma intervenção na estrada da Venda da Serra, ao que o Sr. Presidente informou que sim, mas que essa intervenção teria que acontecer após a intervenção para passagem do saneamento. O Vereador Bruno Gomes indicou ainda relativamente ao cemitério que tendo em conta as

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

questões que se tem levantado relativamente à gestão daquele espaço, que realizaram uma análise do regulamento em vigor e que tinham uma proposta para apresentar: -----

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA | BRUNO GOMES E ORLANDO PATRÍCIO FERREIRA DO ZÊZERE - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE FERREIRA DO ZÊZERE:** -----

----- A lei dá à administração autárquica toda a liberdade de escolher o âmbito de inumação, pelo que podem escolher os critérios, desde que ninguém fique sem um enterro digno. Não há qualquer razão legal para definir a residência como critério, é só uma opção. Além disso, "residência" não significa "recenseamento". O Regulamento da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere define que se destina "aos falecidos e residentes". Ora, o artigo 82.º do Código Civil prevê expressamente que "A pessoa tem domicílio no lugar da sua residência habitual; se residir alternadamente, em diversos lugares, tem-se por domiciliada em qualquer deles. Na falta de residência habitual, considera-se domiciliada no lugar da sua residência ocasional ou, se esta não puder ser determinada, no lugar onde se encontrar." Portanto, por aqui, não vemos dificuldades em inumar no Cemitério de Ferreira do Zêzere qualquer pessoa que faleça na freguesia de Ferreira do Zêzere. Todo o modo, para clarificar o acima exposto, propomos esta alteração ao regulamento: -----

1.º

*1. O Cemitério da Vila de Ferreira do Zêzere localiza-se na Rua Brigadeiro Lino Valente e destina-se, principalmente, à inumação dos cadáveres de indivíduos falecidos, naturais ou residentes na freguesia de Ferreira do Zêzere.* -----

*2. Poderão ainda ser inumados no Cemitério Municipal, observadas, quando for caso disso, as disposições legais e regulamentares:* -----

(...)

**Outras situações em que exista ponderosa e comprovada relação familiar ou profissional com a freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----

Os Vereadores do PS -----

12/02/2021 -----

### CONTABILIDADE

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 29/2021**, no valor total de € **3.353.185,21** (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.016.902,82** (três

42	30
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

milhões dezasseis mil novecentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 336.282,39 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e dois euros e trinta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Relação dos Pagamentos** efetuados de 22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2021, no montante de € 411.019,15 (quatrocentos e onze mil dezanove euros e quinze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Para Conhecimento** -----

----- Presente **Informação Interna nº 634** de 22/01/2021 do Setor de Gestão Urbanística da Duoma, com listagem de processos de licenciamento de obras particulares, com arquitetura aprovada e com decisão final, referentes do mês de dezembro de 2020. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1287 em 25/01/2021, enviam documento, aprovado nas Assembleias Gerais da Resitejo e RSTJ, realizadas no passado dia 21 de janeiro, com referência ao valor final do estabelecimento Resitejo. Tomaram conhecimento. -----

----- **RSTJ**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1814 de 04/02/2021, envia o relatório da caracterização referente ao ano de 2020. Tomaram conhecimento. -----

----- **Donativo** -----

----- **Meca Supermercados, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 990 em 20/01/2021, envio de fatura, referente a donativo. **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de sacos reutilizáveis, utilizados nos Cabazes de Natal, de acordo com o disposto do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- **Pedido de Parecer** -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 16882 em 15/12/2020, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Maria da Conceição da Graça Godinho. Presente **Informação Interna nº 8782** de 17/12/2020 do Eng. Florestal, **Cartografia e Relatório com Despacho**. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de Maria da Conceição da Graça Godinho, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 955 em 20/01/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Agropefe - Agropecuária Ferreirense, SA. Presente **Informação Interna n.º 608** de 21/01/2021 do Eng. Florestal e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Agropefe - Agropecuária Ferreirense, SA, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 1870 em 05/02/2021, solicita emissão de parecer sobre o pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização de Joaquim de Jesus Henriques. Presente **Informação Interna n.º 1001** de 05/02/2021 do Eng. Florestal, Cartografia e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando Patrício, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re) arborização de Joaquim de Jesus Henriques, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

### ----- Pedido de Apoio -----

----- **Cláudia Sofia Almeida Vicente Henriques**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 13656 em 09/10/2020, pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses. Presente **Informação Interna n.º 217** de 08/01/2021 da Técnica Superior de Serviço Social e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica da Assistente Social, aprovar o processo de candidatura de apoio ao terceiro filho no âmbito do "Apoio às famílias Ferreirenses", nos termos do n.º 1 do art.º 7º do Regulamento de Apoio às famílias Ferreirenses, o qual refere que os apoios atribuídos são válidos pelo período de 1 ano, contabilizado a partir da data de aprovação do processo de candidatura, podendo ser

42	31
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

renovados todos os anos, por igual período de tempo, até ao fim do mês em que o(a) beneficiário(a) completa 3 anos de idade.-----

### -----Serviços da Conservatória-----

----- Presente **Informação Interna nº 5958** da Chefe da Dasi, onde consta a deliberação de Câmara, tomada na reunião de 28/08/2020, referente ao funcionamento dos serviços da Conservatória de Registo Civil, Predial e Comercial. Anexos: S 12206, E 1137 IRN e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento.-----

### -----Empreitada “REPFZ – 2ª Fase”-----

----- Presente **Informação Interna nº 7891** de 19/11/2020 do Chefe da Duoma, referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase*”. Anexos: GOP 2021, Ficha de Cabimento Lote 1, Ficha de Cabimento Lote 2, Informação nº 60 Dasi e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Chefe da DUOMA, aprovar a realização da presente empreitada por concurso público; aprovar o preço, as peças do procedimento: anúncio, programa do concurso, caderno de encargos, programa, projeto de execução, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPG); aprovar a dispensa de estudos geológicos e geotécnicos, estudos ambientais, estudos específicos de impacte social, económico e cultural e de resultados de ensaios laboratoriais ou outros; aprovar a fixação de preço anormalmente baixo; aprovar que o júri deste concurso seja composto por: *Membros efetivos*: João Pedro Frias Freitas, Chefe de Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, engenheiro civil; Maria Madalena Amaro Ribeiro Batista, técnica superior, engenheira civil; Pedro Nuno de Sousa Freire, assistente técnico, desenhador e *Membros suplentes*: Rui Filipe Correia Mendes, técnico superior, engenheiro civil; Carlos Octávio Antunes Simões, assistente técnico, desenhador e aprovar que a adjudicação por lotes, nos termos do programa de concurso.-----

### -----Protocolo de Parceria-----

----- **CTT – Correios de Portugal, SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 978 em 20/01/2021, enviam informação, para apreciação e consideração, no âmbito das Soluções CTT de apoio à **Criação de Lojas Online** (protocolos de parceria com municípios, medida lançada em março de 2020, e que relançam na sequência deste novo

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

confinamento) e **Comércio Local**. Anexos: Relatório com Despacho e E 1882, A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria no âmbito das Soluções CTT de apoio à **Criação de Lojas Online**, e dar poderes ao Sr. Presidente para assinatura do mesmo.-----

### ----- Aquisição de Livros -----

----- **Livros Horizonte, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1000 em 20/01/2021, propõe a compra de 100 exemplares, do livro “O Ovo”, a 30% de desconto do PVP, sendo que o PVP do livro está previsto ser fixado nos 16,90 aproximadamente (IVA incluído), em troca de colocação do logótipo do Município na contracapa do livro. Anexos: Fichas de Compromisso e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, aprovar o seguinte valor de 16,90 € (IVA incluído) para a venda o livro “O Ovo”.-----

### ----- Ressarcimento do IMI -----

----- **Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e o Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias**, carta registada nos serviços sob o nº 1502 em 29/01/2021, solicitam o ressarcimento do valor pago do IMI, no montante de € 1.475,56 (mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias seja ressarcido do valor do IMI, no montante de 1.475,56 (mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), referente ao artigo U-002426, localizado na União das Freguesias de Areias e Pias em nome de Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e do Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias, mediante a entrega do comprovativo de pagamento, tendo em contar que se trata de uma associação do concelho que está em atividade, através de uma transferência corrente nesse valor.-----

### ----- Venda de Madeira/PF do Castro -----

----- Presente **Informação Interna nº 829** de 29/01/2021 do Engenheiro Florestal, propõe a venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro. Anexos: Proposta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de nova hasta pública, para venda de madeira de pinho bravo, resultante de desbaste misto no Perímetro Florestal do Castro, com o valor unitário por tonelada, de 35 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

42	32
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### -----Sinalização-----

----- Presente **Informação Interna nº 5142** de 20/06/2017 do Sr. Vice-Presidente, solicita a alteração de localização de lugar de estacionamento para deficientes, junto à Farmácia Soeiro. Anexos: **Informação Interna nº 857** da Duoma, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Presente **Informação Interna nº 1238** de 07/02/2017 do Sr. Vice-Presidente, solicita estudo de sinalização, com vista à proibição de estacionamento na Rua Quinta das Acácias, em toda a sua extensão, do lado direito para quem desce, a ponte da Creche da Santa Casa da Misericórdia em Ferreira do Zêzere. Anexos: Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1448 em 28/01/2021, solicita a colocação de um sinal de STOP e um de Estrada sem Saída, na Rua D. Dinis, junto ao Posto de Turismo de Dornes. Anexos: Fotografia, Planta de Localização, Estudo de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4570 em 26/03/2020, pedido de colocação de placas indicativas. Anexos: **Informação Interna n.º 926 Duoma**, Planta e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### ----- **Publicidade** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 497** de 18/01/2021 do SAJ, referente à liquidação e retirada de publicidade, em duas estruturas municipais, da firma Auto Paulito – Reparações Auto, Lda. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações das taxas em dívida à qual se aplica o disposto no artigo 196.º do CPPT, visto tratar-se de dívidas exigíveis ou admissíveis de ser exigíveis em processo executivo, que é o caso, as quais podem ser pagas em prestações mensais e iguais, e nos termos do n.º 4 desse artigo quando se verifique que a situação económica do requerente não permita solver a dívida de uma só vez, devendo o número de prestações não exceder as 36 prestações e o valor não pode ser inferior uma unidade de conta (102€). No que se refere às taxas relativas ao ano de 2021, como a licença é renovável, é devido e deverá ser efetuado o pagamento nas 48 horas seguintes ao início da vigência da licença (artigo 22.º), e havendo cessação nos termos do artigo 34.º n.º 1, não haverá lugar à restituição do valor pago pelo tempo remanescente, quando aplicável. Tendo em conta que haverá lugar ao pagamento para o ano de 2021 (licença vigente), também poderá os valores em dívida serem pagos em prestações. Deliberou ainda por unanimidade, aprovar a revogação da licença de publicidade e a remoção de suportes publicitários.-----

42	33
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### ----- Censos 2021 -----

----- Presente **Informação Interna nº 943** de 03/02/2021 do Secretário da Presidência, propõe que o município proceda à abertura de uma conta, específica, para depósito da dotação atribuída pelo INE, como suporte das despesas associadas à realização dos Censos 2021 no Concelho de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o DL nº 54/2019 de 18 abril, art.º 15 n.º 2, aprovar a abertura de uma conta bancária específica para depósito da dotação atribuída pelo INE, como suporte das despesas associadas à realização dos Censos 2021 no Concelho de Ferreira do Zêzere. -----

### ----- Animais de Companhia -----

----- Associação Nacional dos Municípios Portugueses, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1904 em 05/02/2021, pedido de contributos referentes a animais de companhia. Tomaram conhecimento. -----

### ----- Saldo de Gerência 2020 -----

----- Presente **Informação Interna nº 974** do SCT da Dasi, que junta, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do ano de 2020, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa, Mapa de Resumo de Tesouraria e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, tendo em conta que, segundo o artº 130º da LOE 2021, com o título "Integração do saldo de execução orçamental", refere que após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental., aprovar o mapa «Fluxos de caixa», e remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.

----- Presente **Informação Interna nº 969** de 04/02/2021 do SCT da Dasi, que junta, para efeitos de integração do Saldo de Gerência do ano de 2020, a Revisão n.º 1 ao Orçamento da Receita, a Revisão n.º 1 ao Orçamento da Despesa, Revisão n.º 1- Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR). Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Bruno José da Graça Gomes e Dr. Orlando da Silva Patrício, aprovar a Revisão n.º 1 ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Orçamento e a Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

### Proposta de Parecer Prévio Vinculativo-----

----- Presente **Informação Interna n.º 8989** de 29/12/2020 da Chefe da Dasi, com proposta de parecer prévio vinculativo referente ao contrato de tarefa Prestação de Serviços para “Execução de monumento em homenagem aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere”. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente de emissão de parecer prévio vinculativo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, referente ao contrato de tarefa Prestação de Serviços para “Execução de monumento em homenagem aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere”, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

### Retificação do Valor da TGR-----

----- **Tejo Ambiente, E.I.M., SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 2032 em 08/02/2021, enviam o ofício n.º S00047-202102-SECRE, que revoga o anterior ofício n.º 223/2020, e a deliberação do Conselho de Administração da Tejo Ambiente, referentes à retificação do valor da Taxa de Gestão de Resíduos a aplicar a partir do dia 3 de fevereiro de 2021. Tomaram conhecimento.-----

### Derrama-----

----- Presente **Informação Interna n.º 797** de 28/01/2021 do SAJ, apresenta proposta de "Regulamento de Isenção de Derrama do Município de Ferreira do Zêzere". Assunto pendente para a próxima reunião.-----

### Licenciamento de Obras-----

42	34
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Idalina Coelho Marques**, pedido de licenciamento de obras de alteração de um muro de vedação junto a uma extrema, sitas na Travessa da Pinheira, 19, no lugar de Vale da Carreira, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/11/2021). Presente **Informação Interna nº 785** de 28/01/2021, do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido de licenciamento das obras de alteração ao muro, por estarem reunidos os requisitos legais e regulamentares. Deliberou ainda, que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, período no qual o requerente deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização; - Não se admitiram obras por executar, tratando-se de uma legalização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. O saldo a favor, será devolvido à requerente após a emissão do alvará; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Virgílio Maria Mendes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua José Alves Vaz, 124, no lugar de Vale da Carreira, da freguesia de Bêco (Processo nº 08/526/2019). Presente **Informação Interna nº 880** de 01/02/2021, do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de uma moradia unifamiliar, encontra-se em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. Deliberou ainda, que fosse concedido o prazo de 3 meses para a execução dos trabalhos em falta, tendo em conta que no processo entregue foi referido que não estão previstas obras a implementar, contudo analisada a informação nº 7404/2020 de 03 novembro, verificou-se que faltavam executar pinturas e agora a alteração da compartimentação, com a unificação das casas de banho. -----

----- **Alzira Pinheiro Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma arrecadação e alteração do seu uso para habitação, sitas na Rua Nossa Senhora da Paz, 293 no lugar de Chão da Serra, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 08/912/2020). Presente **Informação Interna nº 919** de 03/02/2021, do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

favorável ao prosseguimento do processo para a determinação das taxas de licenciamento, com vista a uma posterior proposta, para decisão final.-----

----- **Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de construção de pavilhão para recria de galinhas poedeiras e armazém de estrume, sitas na Estrada da Ribeira, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo nº 09/714/2020). Presente **Informação Interna nº 862** de 01/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Despacho do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à redução da faixa de proteção para 10 metros, nos termos do nº6 do artigo 16º do Decreto-Lei 124/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei 14/2019 (Sistema Nacional Defesa da Floresta Contra Incêndios).-----

----- **Sílvia Ferreira Antunes**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muros de vedação, sitas na Estrada dos Lamaceiros, 655, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 08/715/2018). Presente **Informação Interna nº 1042** de 08/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, indeferir o requerimento, referente à licença especial para a conclusão das obras. Deliberou ainda, a concessão de um prazo de 6 meses para a requerente concluir as obras referidas que são de escassa relevância, devendo para o efeito solicitar uma licença especial para a conclusão das obras, pelo prazo de 2 meses e que, após o término do prazo referido, apresentar em seguida o requerimento para a concessão da autorização de utilização. Deliberou ainda, a Instrução do procedimento de audiência prévia escrita à requerente, nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade do licenciamento, pelo previsto nos termos do nº 3 e 5 do artigo 71º do RJUE, por não estarem concluídas as obras constantes nos prazos de execução fixados no alvará nº 15/2019. -----

### ----- Caducidade -----

----- **Dirk de Greve**, pedido de licenciamento de obras de legalização e de ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua da Bairradinha, nº 486, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 01/529/2017). Presente **Informação Interna nº 1013** de 05/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento por não estarem concluídas as obras constantes no

42	35
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

prazo de execução fixado no alvará nº 71/2018. Deliberou ainda, a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja, o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do artº 121º e 122 do CPA, tendo em conta a proposta de intenção da Câmara Municipal. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:-----

“**Sinalização - Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1450 em 28/01/2021, pedido de colocação de sinalização na Rua Capitão Manuel Joaquim da Costa, nº 93, no lugar de Salão de Cima. Anexos: **Reclamação, Foto 1, Foto 2, Planta de Localização, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho**”-----

“**Licenciamento de Obras - Paulo Emanuel Pereira Marques**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua do Centro Náutico, nº 182 - Lote 13, no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/31/2017). Presente **Informação Interna nº 1109** de 10/02/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**”-----

“**Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um reservatório de água, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/50/2021). Presente **Informação Interna nº 1114** de 09/02/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**”-----

“**Caducidade - António Martins Araújo**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma arrecadação, sitas na Estrada Nacional 110, nº 1081, no lugar de Martinela, da União de freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/246/2019). Presente **Informação Interna nº 1135** de 10/02/2021 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**”-----

“**Financiamentos - Tejo Ambiente, E.I.M., SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2156 de 10/02/2021, pedido de ratificação/aprovação de financiamentos bancários da Tejo Ambiente (em substituição da E 2008 que se encontra na Ordem de Trabalhos). **Relatório com Despacho**”-----

----- A adenda foi **aceite** por unanimidade-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

### Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1450 em 28/01/2021, pedido de colocação de sinalização na Rua Capitão Manuel Joaquim da Costa, nº 93, no lugar de Salão de Cima. Anexos: Reclamação, Foto 1, Foto 2, Planta de Localização, Planta de Sinalização e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DUOMA. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### Licenciamento de Obras

----- **Paulo Emanuel Pereira Marques**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia, sitas na Rua do Centro Náutico, nº 182 - Lote 13, no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 01/31/2017). Presente **Informação Interna nº 1109** de 10/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento, pelo previsto nos nºs 3 e 5 do artigo 71 do RJUE, porque as obras não foram concluídas dentro do prazo. Deliberou ainda, conceder a licença especial solicitada para conclusão da obra, prevista no artigo 88º do RJUE, pelo prazo de 6 meses, por estarem reunidos todos os requisitos para a sua concessão. Com a decisão haverá lugar ao pagamento das taxas correspondentes calculadas na importância de 124,87€ conforme a informação técnica 1064/2021. Deliberou também, que o requerente seja também notificado para no prazo de 45 dias para apresentar processo para a regularização de alterações introduzidas em obra. -----

----- **Uniovo - Ovos e Derivados, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um reservatório de água, sitas na Rua Rei D. Carlos I, no

62	36
Livro	Folhas

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

lugar de Besteiras, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 08/50/2021). Presente **Informação Interna nº 1114** de 09/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um reservatório de água, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

### Caducidade

----- **António Martins Araújo**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma arrecadação, sitas na Estrada Nacional 110, nº 1081, no lugar de Martinela, da União de freguesias de Areias e Pias (Processo nº 08/246/2019). Presente **Informação Interna nº 1135** de 10/02/2021 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento em consequência de não ter dado andamento ao processo com a entrega dos projetos de engenharia das especialidades. Deliberou ainda, a notificação ao requerente das disposições referidas no ponto 2, ou seja, a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 121º e 122º do CPA, tendo em conta a proposta da Câmara Municipal e que o mesmo seja informado que, por se tratar de legalização de obras, incorre em processo de contraordenação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 98º do RJUE. -----

### Financiamentos

----- **Tejo Ambiente, E.I.M., SA**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2156 de 10/02/2021, pedido de ratificação/aprovação de financiamentos bancários da Tejo Ambiente (em substituição da E 2008 que se encontra na Ordem de Trabalhos). Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação, e remeter à Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, para ratificar, as decisões de contração dos empréstimos, nos seguintes termos: -----

- Os Municípios constituintes da Tejo Ambiente, enquanto titulares das participações sociais nesta empresa intermunicipal, detêm a designada “*função acionista*”, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 37.º do Decreto-Lei 133/2013, de 03/10.; -----
- Sem embargo da autonomia na «*definição dos métodos, modelos e práticas de gestão concretamente aplicáveis ao desenvolvimento da respetiva atividade*» reconhecida pelo

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

art.º 25.º do Decreto-Lei 133/2013 aos titulares dos órgãos de administração das empresas públicas, existem operações que carecem sempre da autorização do titular da função acionista, como é o caso dos empréstimos bancários;-----

- Invocamos o n.º 5 do art.º 25.º do diploma vindo de referir. Tais operações são os seguintes: -----

a) Prestação de garantias em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer tipo de participação do garante no capital social da entidade beneficiária;

b) Celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual;

- É com este entendimento, quer do ponto de vista jurídico quer indicativo do Tribunal de Contas, que julgam que se afigura necessário, senão prudente, submeter as mesmas à autorização prévia (neste caso, ratificação) dos Municípios, enquanto titulares da função acionista, sendo que a não observância da referida autorização, quando exigível, pode constituir os titulares do órgão de administração de empresas públicas as responsabilidades previstas nos termos da lei (cf. n.º 6 do art.º 25.º Decreto-Lei 133/2013):

- É certo que, para efeitos do disposto no artigo 41º da Lei nº 50/2012 que regula este setor, os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, só relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes, em caso de desequilíbrio das contas. -----

Deliberam, por unanimidade, ratificar os empréstimos aprovados/em aprovação por parte do Conselho de Administração e Assembleia Geral da TEJO AMBIENTE, designadamente:-----

1. Empréstimo a M/L prazo, por período de 20 anos, para financiamento dos “Investimentos para Gestão Inteligente de Recursos Hídricos” cofinanciados pelo POSEUR, até ao limite de 1.480.000,00 €, celebrado com Caixa de Crédito Agrícola;-----

2. Empréstimo a M/L prazo, por período de 20 anos, para financiamento dos “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ourém” cofinanciados pelo POSEUR, até ao limite de 1.600.000,00 €, celebrado com Caixa de Crédito Agrícola;-----

3. Empréstimo a M/L prazo, por período de 20 anos, para financiamento dos “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de

42	37
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Tomar” cofinanciados pelo POSEUR, até ao limite de 1.690.000,00 €, a celebrar com Caixa de Crédito Agrícola;-----

4. Empréstimo a M/L prazo, por período de 20 anos, para financiamento dos “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Ferreira do Zêzere” cofinanciados pelo POSEUR, até ao limite de 980.000,00 €, a celebrar com Caixa de Crédito Agrícola; -----

5. Empréstimo a M/L prazo, por período de 20 anos, para financiamento dos “Investimentos de Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no Concelho de Sardoal” cofinanciados pelo POSEUR, até ao limite de 485.000,00 €, a celebrar com o BPI.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 401 folhas quando eram 16 horas. -----

O Presidente

A Secretária